



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: [853366-9606](tel:8533669606) e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2023/DIATEC

Processo nº 23067.003042/2023-28

O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final do processo seletivo regido pelo Edital 02/2023/DIATEC, visando ao preenchimento de 04 vagas remuneradas e 01 vaga voluntária de monitoria, referentes ao edital 26/2022, da CAD/PROGRAD, no âmbito do Programa de Iniciação à Docência - PID2023.

Apresentam-se a seguir os resultados finais do processo seletivo para cada um dos projetos contemplados neste edital:

- PID202313378 (Monitoria de Práticas Integradas nas disciplinas Desenho para Engenharia)
- Professora Cely Martins Santos de Alencar:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patrick Ribeiro Leitão	9,1	1o
Rodrigo de Oliveira Lima	8,2	2o
Débora Mendes Costa	7,9	3o
Samuel Clemente dos Santos	7,6	4o
João Victor Henrique Moreira	6,6	5o

- PID202314115 (Projeto de Monitoria para aperfeiçoamento da metodologia das disciplinas de Programação Computacional, Metodologia Científica e Métodos Numéricos)
- Professora Gisele Azevedo de Araújo Freitas:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Murilo Almeida Oliveira	8,9	1o
Ana Luiza D'Ávila Marques	8.4	2o
Brena Sena Nunes.	8,2	3o
Anice Aragão Lopes Moraes	7.4	4o

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alexandre de Miranda Mont'Alverne

Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por **CELY MARTINS SANTOS DE ALENCAR, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento**, em 14/02/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4087666** e o código CRC **571E3CC2**.